1	2	72430	1	MESA MDF BRANCA P/ESCRITÓRIO	3	100,99
1	2	72431	1	MESA MDF BRANCA P/ESCRITÓRIO	3	100,99
1	2	72432	1	MESA MDF BRANCA P/ESCRITÓRIO	3	100,99
1	2	73705	1	MESA MDF BRANCA P/ESCRITÓRIO	3	122,72
1	2	73718	1	MESA MDF BRANCA P/ESCRITÓRIO	3	122,72
1	2	73730	1	MESA MDF BRANCA P/ESCRITÓRIO	3	122,72
1	2	73653	1	MESA MDF BRANCA S/GAVETAS	4	122,72
1	2	73660	1	MESA MDF BRANCA S/GAVETAS	4	122,72
1	2	73656	1	MESA MDF BRANCA S/GAVETAS	4	122,72
1	2	73676	1	MESA MDF BRANCA S/GAVETAS	4	122,72
1	2	73724	1	MESA MDF BRANCA S/GAVETAS	4	122,72
1	2	73749	1	MESA MDF BRANCA S/GAVETAS	4	122,72
1	2	73725	1	MESA MDF BRANCA S/GAVETAS	4	122,72
1	2	73655	1	MESA MDF BRANCA S/GAVETAS	4	122,72
1	2	73688	1	MESA MDF BRANCA S/GAVETAS	4	122,72
1	2	73665	1	MESA MDF BRANCA S/GAVETAS	4	122,72
1	2	73663	1	MESA MDF BRANCA S/GAVETAS	4	122,72
1	2	73652	1	MESA MDF BRANCA S/GAVETAS	4	122,72
1	2	73691	1	MESA MDF BRANCA S/GAVETAS	4	122,72
1	2	55455	1	MESA MDF CINZA S/GAVETAS	4	94,08
1	2	71786	1	MESA MDF CINZA TIPO L	4	107,80
1	2	71796	1	MESA MDF CINZA TIPO L	4	107,80
1	2	71772	1	MESA MDF CINZA TIPO L	4	107,80
1	2	51778	2	MASSAGEADOR TOTAL RELAX PLUS-MS 500	4	64,37
1	2	54792	1	MONITOR LENOVO	4	209,13
1	2	56336	1	MONITOR LENOVO	4	261,91
1	2	56356	1	MONITOR LENOVO L2001BA	4	261,91
1	2	53952	1	NEGATOSCÓPIO 1 CORPO	4	81,73
1	1	53956	1	NEGATOSCÓPIO 1 CORPO	4	81,73
1	2	75703	1	NOBREAK INFINIUM MCM	4	255,78
1	2	75712	1	NOBREAK MCM 1000 VA	4	255,78
1	2	75721	1	NOBREAK MCM 1000 VA	4	255,78
1	2	70590	1	NOBREAK MM MAX I1000 VA	4	229,57
1	2	54993	1	NOBREAK SMS 1400 VA	4	231,53
1	2	55006	1	NOBREAK SMS 1400 VA	4	197,13
1	2	55008	1	NOBREAK SMS 1400 VA	4	197,13
1	2	54994	1	NOBREAK SMS 1400 VA	4	231,53
1	2	54999	1	NOBREAK SMS SM1140BI	4	197,13
1	2	61021	1	POLTRONA RECLINÁVEL AZUL	4	261,91
1	2	54210	1	RELÓGIO DE PONTO AHGORA	4	949,02
1	2	54205	1	RELÓGIO DE PONTO AHGORA	4	949,02
1	2	54221	1	RELÓGIO DE PONTO AHGORA	4	949,02
1	2	54197	1	RELÓGIO DE PONTO AHGORA	4	949,02
1	2	54219	1	RELÓGIO DE PONTO AHGORA	4	949,02
1	2	54201	1	RELÓGIO DE PONTO AHGORA	4	949,02
1	2	51775	2	SONOPUSLSE III 1 e 3 MHZ	4	307,64
1	2	54003	1	SUPORTE DE SORO REGULÁVEL	4	29,01
1	2	55857	1	SWITCH INTELBRÁS 24 PORTAS	4	106,10
1	2	52261	1	VENTILADOR DE PAREDE VENTISOL	4	51,59

Ana Paula dos Santos Andrade Abadia
Secretária Municipal da Saúde
Portaria 007/2021

IMPAR

PORTARIA N.º 017/2023

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇAO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAINA-IMPAR, no dia 19 de Maio de 2023, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VIII do art. 57-A da Lei Municipal nº 3.045/2017, que alterou a Lei Municipal nº 1.808/1998, o qual rege que entre as atribuições do Presidente do IMPAR, este deverá "praticar conjuntamente com o Diretor Financeiro e o Diretor Administrativo os atos relativos à concessão dos benefícios de aposentadoria e pensão", e,

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 2022.04. 22178P, onde foram aferidos os requisitos legais para a concessão da Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição;

CONSIDERANDO que efetivamente o Servidor foi contribuinte do Regime de Previdência Municipal;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico favorável ao benefício requerido,

CONCEDEMOS :

Art. 1°. Fica concedida à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com paridade e proventos integrais, no valor de R$ 5.534,40 (cinco mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos) a FELIX PEREIRA SOARES- CPF nº 302.157.491-20, no cargo de, "Motorista", lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, regido pelo Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Araguaína-TO, Lei nº1.323, de 20-09-1993 e suas alterações posteriores, atual Lei nº 2.324/04 em acordo ao que rege o Art. 40, § 1º, III, "a" e § 2º da CF/88, Art. 3º, I, II, III e § único da EC nº 47/2005, Art. 12, I, II, III e IV da Lei Municipal nº1808/98, alterada pela Lei nº 1.947/2000, alterada pela Lei Municipal nº 2.324/2004, considerando o mínimo legal, sendo devida a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial Municipal.

Art. 2°. A concessão da Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição deverá observar o aspecto da compensação financeira com outros órgãos previdenciários, de acordo com a legislação municipal.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS MURAD
Presidente do IMPAR

JOÃO PEDRO MIRANDA DOS REIS
Diretor Financeiro do IMPAR

OSANAN MOURA DOS SANTOS
Diretor Administrativo do IMPAR

PUBLICAÇÃO PARTICULAR

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A CENTRO ODONTOLÓGICO DE EXCELENCIA LTDA razão social da empresa, cadastrada sob o CNPJ 05.203.028/0001-40, com nome fantasia COEX torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a renovação de LO para a atividade de Clínica Odontológica no seguinte endereço R PARANAIBA, nº 1600, SL WS3 LT 0021, SETOR CENTRAL, Araguaína/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005 e no Decreto Municipal de Araguaína 176/2019 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A DISTRIBUIDORA OG DE BEBIDAS LTDA, cadastrada sob o CNPJ 07.354.698/0001-92, com nome fantasia DISTRIBUIDORA OG, torna